



Em, 30 de Setembro de 2022.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE COREMAS, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO(a) DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que eu encaminho este Projeto de Lei para a devida avaliação:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Coremas para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 69.699.290,00 (Sessenta e Nove Milhões, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição e será discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	
Receitas Correntes	75.579.090,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.389.090,00
Contribuições	1.782.500,00
Receita Patrimonial	1.108.000,00
Receita Agropecuária	668.350,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	120.500,00
Outras Receitas Correntes	67.602.840,00
Receitas de Capital	106.900,00
Operações de Crédito	4.190.000,00
Alienação de Bens	0,00
	140.300,00